



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198...72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 74/72

INICIATIVA:

VEREADOR ITO GOELHO

HISTÓRICO:

Denominando rua: Milton Rosa a via pública que parte da confluência da Av. Santos Neves com a Rua Rubens Rangel.

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezesete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e setenta e dois, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19...71 a 19...72

Presidente: Jorge Depes

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Moisés Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1972

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 74/72

INICIATIVA:

VEREADOR ITO COELHO

HISTÓRICO: Denominando Rua Milton Rosa a via pública que parte da confluência da Av. Santos Neves com a Rua Rubens Rangel.

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

PROJETO DE LEI Nº. 7.A. 72
AUTOR: ITO COELHO

Registro. Autos-ss.
Sala das Sessões, 17/8/1972
[Handwritten Signature]
.....
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Nilton Rosa, a via pública que parte da confluência da Av. Santos Neves com a rua Rubens Rangel, passando por trás da oficina mecânica da Cooperativa de Laticínios, no Bairro 90.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1972.

[Handwritten Signature]
ITO COELHO - MDB

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma homenagem póstuma a ser prestada a um cidadão que, em vida, sempre dedicou enorme carinho às / causas do seu bairro, principalmente no terreno esportivo. Faleceu ainda jovem - 33 anos - mas sua obra continua despertando a admiração de todos e tem como continuador, seu irmão, outra figura de grande desportista. Homem de origem humilde, mesmo assim sacrificava-se pelas causas que abraçava. Mesmo tendo vivido por pouco tempo, sua obra foi grande e meritória.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1972.

[Handwritten Signature]
ITO COELHO - MDB

A COMISSÃO DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 17/8/1972
[Handwritten Signature]
.....
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A COMISSÃO DE CONTABILIDADE,
SALA DAS SESSÕES, 17/8/1972
[Handwritten Signature]
.....
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 74/72.

RELATOR: MOISES MATTOS ROBLES - PRESIDENTE: HERCULES SILVEIRA .

RELATÓRIO

Examinando a matéria, achamos que a iniciativa é justa, principalmente por ser na sua curta vida, um rapaz modesto e trabalhador. Aprovando o projeto em foco a Câmara Municipal estará homenageando a memória de uma grande criação.

PARECER

A matéria é constitucional e legal, portanto somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 agosto 1972.

Moises Mattos Robles
Hercules Silveira

Comissão de Viação Obras e Urbanismo
Projeto de Lei - 74/72
Relator - Moisés Mattos Robles

RELATÓRIO

De acôrdo com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, so-
mos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1972.

Moisés Mattos Robles

74-72
PROJETO DE LEI Nº.....

AUTOR: ITO COELHO

- Art. 1º - Passa a denominar-se rua Nilton Rosa, a via pública que parte da confluência da Av. Santos Neves com a rua Rubens Rangel, passando por trás da oficina mecânica da Cooperativa de Laticínios, no Bairro 90.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigos na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

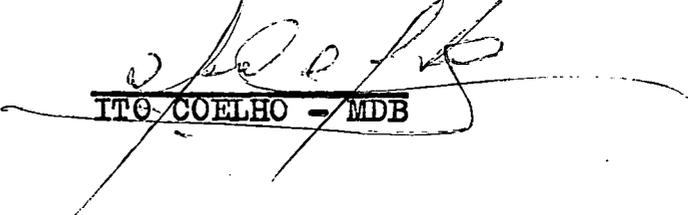
Sala das Sessões, 15 de agosto de 1972.


ITO COELHO - MDB

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma homenagem póstuma a ser prestada a um cidadão que, em vida, sempre dedicou enorme carinho às / causas do seu bairro, principalmente no terreno esportivo. Faleceu ainda jovem - 33 anos - mas sua obra continua despertando a admiração de todos e tem como continuador, seu irmão, outra figura de grande desportista. Homem de origem humilde, mesmo assim sacrificava-se pelas causas que abraçava. Mesmo tendo vivido por pouco tempo, sua obra foi grande e meritória.

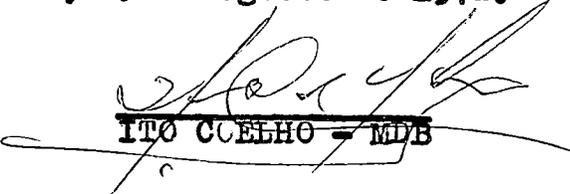
Sala das Sessões, 15 de agosto de 1972.


ITO COELHO - MDB

PROJETO DE LEI Nº 7.111-72
AUTOR: ITO COELHO

- Art. 1º - Passa a denominar-se rua Nilton Rosa, a via pública que parte da confluência da Av. Santos Neves com a rua Rubens Rangel, passando por trás da oficina mecânica da Cooperativa de Laticínios, no Bairro 90.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigos na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

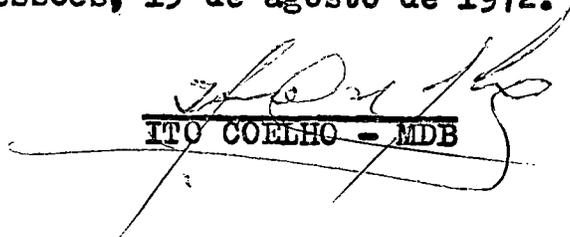
Sala das Sessões, 15 de agosto de 1972.


ITO COELHO - MDB

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma homenagem póstuma a ser prestada a um cidadão que, em vida, sempre dedicou enorme carinho às / causas do seu bairro, principalmente no terreno esportivo. Faleceu ainda jovem - 33 anos - mas sua obra continua despertando a admiração de todos e tem como continuador, seu irmão, outra figura de grande desportista. Homem de origem humilde, mesmo assim sacrificava-se pelas causas que abraçava. Mesmo tendo vivido por pouco tempo, sua obra foi grande e meritória.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1972.


ITO COELHO - MDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17/8/72

[Handwritten Signature]
Rubrica do Presidente

309

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do UDI, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

~~Que seja colocada em regime de urgência, projeto de lei de sua autoria, que dá o nome de Milton Rosa a uma via pública de Nossa cidade, e que recebeu o número 14/72~~

[Handwritten Signature]
Rubrica do Vereador
Milton Rosa

E. deferimento.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 1972

[Handwritten Signature]

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 21/8/1972

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 24/8/1972

[Handwritten Signature]
Rubrica do Presidente

A REDACÇÃO

Sala das sessões, 24/8/1972

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

A' Sessão

Sala das sessões, 24/8/1972

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 74/72

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Nilton Rosa a via pública que parte da confluência da Av. Santos Neves com a rua Rubens Rangel, passando por trás da oficina mecânica da Cooperativa de Laticínios, no Bairro 90.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1972.

ARLINDO MOREIRA MACHADO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

DATA	NUMERO
11.8.72	074/72
BESTINO:	CODIGO:
ADQUIRIR - LAL - 213/cm	